

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1920

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

Lei nº934/2026 2

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO - SEGURANÇA DO TRABALHO 3

EXTRATO DE CONTRATO - LEITURISTA 4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **192020261977**



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

LEI Nº 934/2026

Data: 16/04/2026

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a Transferir Auxílio Financeiro à Associação Marumbiense de Estudantes”.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita Municipal, Sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer repasse-auxílio Financeiro para a Associação Marumbiense de Estudantes, inscrita no CNPJ/MF-11.349.623/0001-90 até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal durante o exercício de 2026, para pagamento do transporte de alunos de primeira graduação presencial que estudam em outro município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, torna público que realizará a seguir caracterizada: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL, PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, TANTO INFORMAÇÕES ANTECESSORAS, ATUAIS E FUTURAS.

Ratifica-se a data da abertura das propostas, sendo:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2026

HORÁRIO: 09:30 Horas

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

ENDEREÇO: Rua Vereador João Fuzetti N° 800 - Centro – Marumbi/PR.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço no portal da transparência do município, no horário das 08:30 às 12:00h, das 13:30 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Marumbi/PR, 16 de Abril de 2026

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N 42/2026

Data da assinatura do Contrato: 16/04/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº78.361.177/0001-00, com sede no endereço Rua Duque de Caxias, nº534 CEP_86910-000, cidade de Marumbi

CONTRATADA: ALFA GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº038.960.229-97, com sede no endereço Rua João Antônio Parra Sanches, nº466, Jardim Espanha, Apucarana, neste ato representado por seu sócio empresário o St. Leandro Moreira Geraldo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS, COM ENTREGA IMEDIATA DAS LEITURAS, FISCALIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES E REALIZAÇÃO DE RELEITURAS QUANDO NECESSÁRIO NAS UNIDADES CONSUMIDORAS PERTENCENTES AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.

Marumbi-Pr, 16 de Abril de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ CARLOS NÓBILE
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ABASTECIMENTO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

